



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025 DISPENSA Nº 012/2025

Às 13:00 (treze horas) do dia 24 de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sala de reuniões do Setor de Licitação, localizado à rua Pedro Paulo dos Santos Nº 45 – Centro – Pratinha-MG, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, composta por “Dione Fernando Ferreira “Agente de Contratação”, Arlene Aparecida da Silva e Vanessa Loren Alves” designados conforme Decreto nº 939 de 06 de Fevereiro de 2024 em anexo aos autos, sob a presidência do primeiro, para apreciar, analisar e julgar o Processo Licitatório de Dispensa de licitação com fulcro no artigo 75 inciso II da lei 14.133/2021: Dispensa: nº 029/2025, CUJO OBJETO TRATA SE DE CONSTITUIR OBJETO DESTA A CONTRATAÇÃO DE UM GRUPO DE RECREADORES COM 04 PROFISSIONAIS PARA A REALIZAÇÃO APRESENTAÇÃO CIRCENSE EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA TERMO DE REFERÊNCIA, cumpre ressaltar que o edital do presente certame, foi amplamente divulgado e publicado, no Diário Oficial do município (AMM); Átrio e Site da Prefeitura. O agente abriu a sessão verificando que edital de convocação foi disponibilizado durante o período de 03 (três) dias uteis, vale ressaltar que para a abertura do certame foram feitas cotações para levantamento dos preços praticados no mercado.

COTAÇÕES REALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME:

Item	Descrição	U N	QUAN T	GUGU ANIMAÇÃO		ANALU		JAJA ANIMAÇÃO	
				Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total
01	Prestação de Serviço de Recreação Circense para atender a faixa etária de 04 meses à 11 anos, com as seguintes funções: • Ministar atividades recreativas Circenses no Cemei Neuza Olímpia dos Reis e na E.M. Coronel Neca de Paula. Com quebra gelo, danças e brincadeiras com as crianças. • Fazer fotos com todas as turmas separadamente. • Fazer Apresentações de mágica, malabarismo, história do palhaço.	sç	04	R\$ 715,50	R\$ 2.862,00	R\$ 800,00	R\$ R\$3.200,00	R\$800,00	R\$3.200,00

Em ato contínuo o Agente passou análise das propostas apresentadas obtidas na fase interna do processo e de propostas recebidas via E-mail conforme edital de convocação. Obs. não obtivemos proposta via e-mail. Transcorrido o prazo de apresentação das propostas obtivemos a participação de empresas cujo relatório completo estará disponível ao final desta ata. Após a análise de todas as propostas obtidas, verificou se que a **Empresa: GUGU ANIMAÇÃO CNPJ 22.269.221/0001-00**

Item	Descrição	UN	QUANT	GUGU ANIMAÇÃO	
				Valor unitário	Valor total
01	Prestação de Serviço de Recreação Circense para atender a faixa etária de 04 meses à 11 anos, com as seguintes funções: • Ministar atividades recreativas Circenses no Cemei Neuza Olímpia dos Reis e na E.M. Coronel Neca de Paula. Com quebra gelo, danças e brincadeiras com as crianças. • Fazer fotos com todas as turmas separadamente. • Fazer Apresentações de mágica, malabarismo, história do palhaço.	sç	04	R\$ 715,50	R\$ 2.862,00

Atendendo ao disposto no item 4.1 do edital apresentado menor valor. O Agente de contratação iniciou os trabalhos passando a análise da "Documentação" e "Proposta", da empresa vencedora, constatando que estão de acordo com o solicitado no edital. Da análise e exame da documentação apresentada, os membros da Comissão decidiram **habilitar** a empresa **GUGU ANIMAÇÃO CNPJ 22.269.221/0001-00 QUE sagrou se vencedora do item:** por ter atendido aos requisitos de habilitação previstos no edital. Assim conclui-se os procedimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

relativos a dispensa eletrônica 012/2025, declarando a empresa habilitada por apresentar em sua proposta os menores valores e atender aos requisitos edilícios, estando apta a serem contratada. Após concluídas todas as etapas pertinentes a Dispensa em epígrafe, conclui-se os trabalhos e determino que o processo seja encaminhado para a Procuradoria do Jurídica do Município para manifestação sobre a legalidade dos atos praticado e após para Autoridade competente para ratificação, caso seja esse o entendimento. Nada mais havendo a ser tratado, o Agente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, licitante presente.

Pratinha 24 de março de 2025.

Dione Fernando Ferreira
Agente de Contratação

Vanessa Loren da Alves
Comissão de Licitação

Arlene Aparecida da Silva
Comissão de Licitação